

## **Ata nº 021/2024 da 8ª Legislatura**

Aos três dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Marinez Berselli Zanchet, Ana Maria Somensi Bruschi, Nadia Elisabet Faccin Fae, Eder Angelo Zaffari, Lademir Moro, Aluísio Corbelini, e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Luciano Bombassaro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária e realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente, colocando em apreciação e votação a ata da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, foi realizada a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal, que consta: Ofício 123/2024 de treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro que encaminha os projetos 059/2024, 060/2024, 061/2024. Foi lido o expediente recebido de terceiros, que consta: Relatório do ano de 2024, das atividades da EMATER, entregues pelo Sr. João Becker, engenheiro agrônomo e presidente da entidade. Em seguida foi lido o expediente dos Senhores Vereadores que consta: Indicação 039/2024: Solicita ao poder executivo instalação de iluminação no Trevo Onecimo Pauleti. Indicação 040/2024: Solicita ao poder executivo reparos no asfalto localizado na Comunidade Linha Santo Isidoro. Indicação 041/2024: Solicita ao Poder Executivo para que seja realizado um estudo de restauração dos rios do município. Indicação 042/2024: Solicita ao poder executivo reparos no calçamento localizado no Loteamento Vista dos Vales, no município de Monte Belo do Sul. Não havendo mais expediente a ser deliberado o Presidente abriu espaço para a hora da comunicação pessoal. Pronunciou-se o Vereador Lademir Moro. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei no 059/2024, de 13 de dezembro de 2024. Institui a equipe turma volante municipal, com vistas à implementação do programa de integração tributária do município de Monte Belo do Sul, e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata da instituição da Turma Volante Municipal, a qual visa implementar e melhorar a pontuação no Programa de Integração Tributário – PIT, no Município de Monte Belo do Sul, esta atuará no combate à sonegação de impostos, por meio de um acordo firmado entre o Município e o Estado - o Programa de Integração Tributária (PIT) - e possui o apoio da Brigada Militar. Com a implantação da Turma Volante Municipal estaremos aumentando a pontuação no PIT, podendo atingir o número máximo de pontos (100 pontos), cada ponto equivale a aproximadamente R\$ 1.000,00 no caixa do Município. A análise da pontuação é realizada pelo Estado a cada semestre mediante prestação de contas enviada pelo Município. No último semestre o Município alcançou 73 pontos e o máximo da pontuação só é possível mediante a implementação da Turma Volante. 2. Projeto de lei nº 060/2024, de 13 de dezembro de 2024. Autoriza contratações emergenciais e dá outras providências. Considerando a necessidade fundamental de assegurar a continuidade do atendimento educacional de qualidade nas escolas do nosso município, apresentamos a seguinte justificativa para a contratação emergencial de Professores, Monitores de Educação Básica e Merendeiras/serventes. Com o término do último da chamada dos candidatos do último concurso público, não dispomos de candidatos habilitados para

ocupação imediata das vagas necessárias. Essa ausência compromete a possibilidade de atender adequadamente nossos alunos, em especial aqueles que necessitam de acompanhamento individualizado. 3. Projeto de lei nº 061/2024, de 13 de dezembro de 2024. Autoriza alterar a carga horária e o padrão de vencimento do cargo de psicólogo e dá outras providências. O cargo efetivo constante no quadro de servidores do município, criado pela Lei Municipal nº 1.761/2024, de 19 de janeiro de 2024, tem carga horária de 10 horas semanais, e seu provimento se dá de forma efetiva, no entanto verificou-se a necessidade de ampliação da mesma para 12 horas semanais, para que desta forma possa atender de forma plena as necessidades apresentadas no momento tanto no ambiente escolar das 03 Escolas Municipais, dando suporte e desempenhando suas atribuições junto aos alunos, professores e direções. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria para a Ordem do dia o Presidente abriu as inscrições para a Explicação Pessoal. Neste momento pronunciaram-se Vereador Lademir Moro, Vereador Ademir Ferro, Vereadora Marinez Berselli Zanchet, Vereador Ana Maria Somensi Bruschi, Vereador Aluisio Corbelini e por fim o Presidente da Casa pronunciou-se. Não havendo mais oradores inscritos deu-se encerrada a presente Sessão, informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas.

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**  
1ª Secretária

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**  
Presidente